



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

EMENTA: Adesão ao programa Mais Médicos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria competente, para que seja aderido o programa Mais Médicos em Porto Real.

JUSTIFICATIVA

Visto que são necessárias algumas condições especiais para adesão do programa Mais Médicos, é importante que o município estude os critérios, pois abriu o edital para as Prefeituras fazerem a inscrição no programa.

Porto Real, 17 de maio de 2024

Juan Pablo da Silva Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

